

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº229 DE 08 DE MAIO DE 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se MARIA ROSA DE SOUZA, "Tia Maria, a atual rua "L", no Bairro Vale da Esperança, nesta cida de.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

